



## Câmara Municipal de Várzea Paulista



### **TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2021 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E E.L. GARCIA LTDA**

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 72/2021 – Dispensa de Licitação n. 53/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

#### **DAS PARTES**

São partes no presente instrumento de contrato nº 29/2021, na Dispensa de Licitação nº 53/2021, na modalidade Dispensa por Limite, conforme Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 72/2021**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO, E.L.GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.109.386/0001-25 com sede NA Rua Irio Giardelli, 47, Loteamento Paiquere – Sala 408 e 409, Valinhos /SP, CEP 13271-565, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Eduardo Lopes Garcia, CPF nº [REDACTED]

#### **DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERISTICAS E PRAZO DE VALIDADE**

**Cláusula Primeira** – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Processo Licitatório nº 72/2021 – Dispensa por Limite nº 53/2021, fica prorrogado por mais doze (12) meses a partir de 02 de setembro de 2022.

**Cláusula Segunda** – A parcela mensal, a partir de 02 de setembro de 2022, passa a ser de R\$ 649,41 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), referente à contratação de acesso à internet Link Dedicado, via fibra óptica, com IP Fixo, com no mínimo de 500MB (Megabytes) para “Download” e 500MB



## *Câmara Municipal de Várzea Paulista*

(Megabytes) para (Upload) para utilização na Câmara Municipal de Várzea Paulista, bem como o fornecimento em comodato de Roteador Profissional com monitoramento de tráfego remoto, compatível com a capacidade do fornecimento contratado.

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

### **DO ENCERAMENTO**

**Cláusula Quarta** - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 02 de setembro de 2022

Mauro Aparecido da Silva  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
MAURO APARECIDO DA SILVA  
Presidente

**E.L. GARCIA LTDA**  
Eduardo Lopes Garcia

Testemunhas:

**ESMAR R. DE MENEZES JR**  
Agente de Serviços Técnicos

**RENATA C. A. COZATTI**  
Diretora Financeira